

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.216 DE 04 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 6.645/2012, em 03/07/2012,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO TOZZI, portador do RG nº 27.631.759-2, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo IV — Área de Atividade: Apoio Especializado — Especialidade: Pedreiro, a desincompatibilização remunerada, no período de 07 de julho a 07 de outubro de 2012, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições Municipais de 2012.

**Parágrafo único** — O servidor deverá apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 04 de julho de 2012.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa e Parlamentar